



TC 003.849/2011-2

Apensados: TC 013.950/2013-4 TC
013.952/2013-7.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Administração
Regional do Senac no Estado do Paraná

Responsáveis: Erico Morbis CPF:
008.648.469-91 Frederico Nicolau Eduardo
Wiltemburg 126.828.539-00 Sandra Marques
Prado 022.848.418-99

Assunto: Registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 013.950/2013-4)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, **a inclusão dos nomes dos responsáveis no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhemos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 29 de Setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR
TFCE, Matrícula 9809-4
Assessoria da Secex-PR